



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 1289/2024

**PARECER CJR Nº:** 051/2024

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº:** 037/2024

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA I, QUE PASSA A SER CHAMADA: “UNIDADE DE SAÚDE ENEDINA CUNHA BETINI”

**AUTORIA:** JOILSON BROEDEL

**RELATOR:** WANTUIL SCHULTZ

**TRAMITAÇÃO:** NORMAL

## **I. RELATÓRIO**

O projeto de lei nº 037/2024, de autoria do Vereador Joilson Broedel foi protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal sob o nº 1289/2024, na data de 13.08.2024. Após, foi distribuído às comissões competentes para exame e ulterior parecer. O presente projeto encontra-se tramitando em regime normal.

É o breve relatório, passo ao parecer.

## **II. VOTO**

Inicialmente, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o esboço legislativo apresentado foi proposto pelo Vereador proponente e não possui nenhum vício de propositura.

O presente projeto tem por finalidade denominar a “**Unidade de Saúde Enedina Cunha Betini**” localizada no Bairro Marcilio de Noronha I, neste Município, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder as devidas alterações administrativas decorrentes da aprovação desta lei.

A proposta legislativa possui como escopo homenagear a Sra. Enedina Cunha Betini, que foi uma cidadã que trabalhou muito em prol da comunidade local, e possuía valores sociais

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Wesley Pires - **Presidente**

Wantuil Schultz - **Vice-Presidente**

Edilson Endlich - **Membro**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

baseados no bem estar-social, solidariedade, amor ao próximo e compromisso com a qualidade de vida das pessoas. Portanto, nomear a Unidade de Saúde daquele bairro, é um ato de reconhecimento pelos serviços prestador pela Sra Enedina Cunha Betini.

Insta ressaltar que a proposta legislativa está em harmonia com o que determina o art. 22, XIV da Lei Orgânica Municipal bem como o art. 172 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não havendo qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, senão vejamos:

**Art. 22 - Cabe à Câmara Municipal,** com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente: (...)

XIV - dar ou alterar denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

**Art. 172 – Os projetos de lei que tratem de denominação e alteração de vias, próprios e logradouros públicos** somente poderão ser apresentados após consulta prévia dos respectivos moradores ou usuários.

§ 1º - É nula a proposição que não observar o disposto neste artigo.

§ 2º - Não se aplica o disposto deste artigo no caso de denominação de vias, próprios e logradouros públicos de conjuntos habitacionais ou loteamentos novos.

**§ 3º - Nos projetos de lei que trata este artigo deverão ser obrigatoriamente anexados: a) o abaixo-assinado dos moradores ou usuários, contendo nome legível, assinatura, número da casa, número do documento de identidade ou título de eleitor; b) histórico completo da pessoa a ser homenageada, quando for o caso.**

§ 4º - Quando o projeto tratar de vias públicas, o abaixo-assinado deverá conter as assinaturas de moradores correspondentes a, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de residências existentes no respectivo logradouro.

§ 5º - É vedado atribuir-se denominação de pessoas vivas a vias, próprios e logradouros públicos. – **GRIFE!**

Após análise detida da proposição legislativa, é de concluir-se que os requisitos legais foram integralmente atendidos, não havendo qualquer nulidade que possa macular o andamento do referido projeto de lei.

Diante do exposto acima, o **Projeto de Lei nº 037/2024** *merece prosperar em sua integralidade*, pelos fatos e fundamentos retromencionados.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Wesley Pires - **Presidente**

Wantuil Schultz - **Vice-Presidente**

Edilson Endlich – **Membro**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

**III. CONCLUSÃO DO VOTO**

Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela *constitucionalidade, legalidade e aprovação* do **Projeto de Lei nº 037/2024**, do Vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 21 de agosto de 2024.

**WANTUIL SCHULTZ**  
Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Wesley Pires - **Presidente**

Wantuil Schultz - **Vice-Presidente**

Edilson Endlich - **Membro**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 1289/2024

**PARECER CJR Nº:** 051/2024

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº:** 037/2024

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA I, QUE PASSA A SER CHAMADA: "UNIDADE DE SAÚDE ENEDINA CUNHA BETINI"

**AUTORIA:** JOILSON BROEDEL

**RELATOR:** WANTUIL SCHULTZ

**TRAMITAÇÃO:** NORMAL

**PARECER CJR Nº 051/2024**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela *constitucionalidade, legalidade e aprovação* do **Projeto de Lei nº 037/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 21 de agosto de 2024.

**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR

**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente da CJR / Relator

**EDILSON JOSÉ ENDLICHI**

Membro CJR

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Wesley Pires - **Presidente**

Wantuil Schultz - **Vice-Presidente**

Edilson Endlich - **Membro**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 21/08/2024 14:20

Checksum: **C75BA0DC6BA5D36EAE6840732CDB1EE52AEA22789C3B6010617BD966B8B9FE59**

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em 21/08/2024 15:57

Checksum: **364559C9C904E53A1D3741AE2C453EE958A605B083687CE888EE742B495026C2**

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlich** em 22/08/2024 21:10

Checksum: **174A5FED80DC1EB9D8B7AD9CEE1ADD5D32F03E8B0F08F5C72CDE3EE3C70849AD**

